



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE SEGREDO

ATO DA PRESIDÊNCIA Nº 003/2025

Dispõe sobre a declaração de vacância do cargo de Vereador e convocação de Suplente.

A PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE SEGREDO, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe confere o Regimento Interno desta Casa Legislativa, especialmente o art. 22, e considerando o falecimento do Vereador Edair Pappis, ocorrido em 03 de Setembro de 2025, conforme Certidão de Óbito recebida oficialmente nesta Casa em 15 de Setembro de 2025,

RESOLVE:

Art. 1º Fica declarada, para os fins legais, a vacância do cargo de Vereador ocupado pelo Sr. Edair Pappis.

Art. 2º Fica convocado, na forma do art. 27, parágrafo único, do Regimento Interno e do art. 112 da Lei Federal nº 4.737/1965 (Código Eleitoral), o 3º Suplente do Partido Progressista – PP, Sr. Sinei Ricardo Bellini, residente no Distrito de Bela Vista, município de Segredo/RS, para reassumir o exercício do mandato de vereador na Sessão Ordinária do dia 15 de Setembro de 2025.

Art. 3º Considerando que o suplente já prestou anteriormente o compromisso regimental e legal, fica dispensada nova cerimônia de juramento, nos termos do art. 4º, §2º, do Regimento Interno, sendo suficiente o registro do Termo de Reassunção e a comunicação oficial em Plenário.

Art. 4º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Segredo/RS, 15 de Setembro de 2025.

Elisandra Daniela Demichei

Presidente da Câmara Municipal de Segredo/RS